



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209494528

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DDM CONSTRUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2423951007

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		044	1	CISAO PARCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

ENCANTADO

Local

21 Novembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10692480 em 26/11/2024 da Empresa DDM CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 12389642000103 e protocolo 244067074 - 04/11/2024. Autenticação: 35388E8528FEDBA9E2911B764EAFBF8B21FEF0F2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/406.707-4 e o código de segurança At9z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

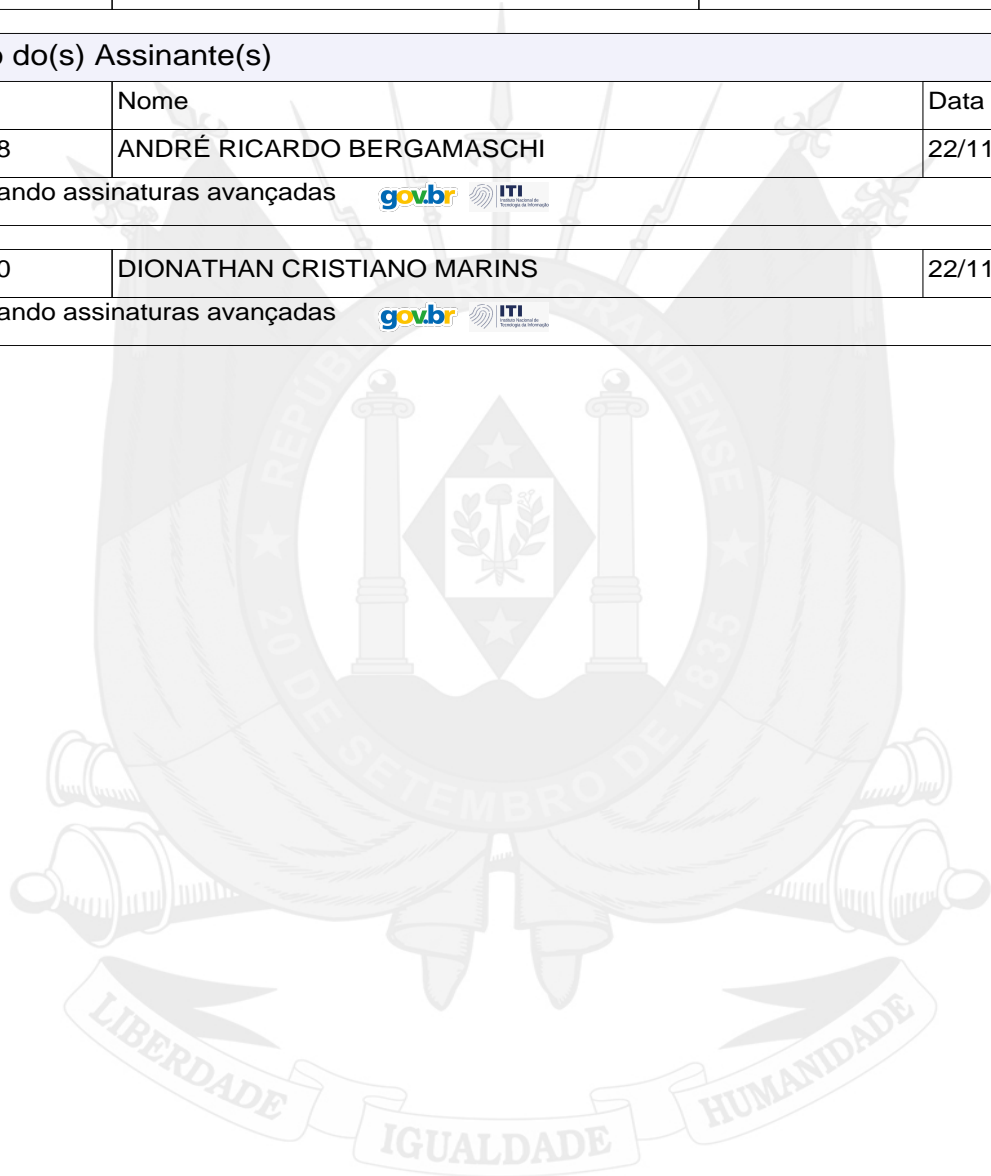
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/406.707-4	RSN2423951007	04/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
452.064.810-68	ANDRÉ RICARDO BERGAMASCHI	22/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
013.227.890-10	DIONATHAN CRISTIANO MARINS	22/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10692480 em 26/11/2024 da Empresa DDM CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 12389642000103 e protocolo 244067074 - 04/11/2024. Autenticação: 35388E8528FEDBA9E2911B764EAFBF8B21FEF0F2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/406.707-4 e o código de segurança At9z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

DDM CONSTRUÇÕES LTDA
RODOVIA RS 332, KM 01, Nº 895
BAIRRO SÃO JOSÉ
ENCANTADO/RS
CEP 95960-000
CNPJ Nº 12.389.642/0001-03
NIRE 43209494528

ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 06
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DIONATHAN CRISTIANO MARINS, brasileiro, solteiro, maior, data de nascimento 03/04/1986, empresário, CPF nº 013.227.890-10, Cédula de Identidade RG sob nº 5084285799 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 711, apto 801, bairro Centro na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000.

Único sócio componentes da sociedade limitada, que tem como nome empresarial “**DDM CONSTRUÇÕES LTDA**”, com endereço à Rodovia RS 332, nº km 01, nº 895, bairro São José na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.389.642/0001-03, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado sob NIRE 43209494528, resolve alterar o instrumento acima, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - DA APROVAÇÃO DA CISÃO PARCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

No exercício do seu pleno direito, o sócio aprova:

- A aprovação da cisão parcial desta Sociedade com a versão de parcela do patrimônio líquido para a Sociedade Limitada a ser constituída nesta data sob a denominação social de **D.C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**.
- Os termos e condições do **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL**, com versão de parte do patrimônio líquido para uma nova sociedade a ser criada nesta data, que segue anexo como parte integrante da presente alteração contratual, relativo a operação de **CISÃO PARCIAL da SOCIEDADE CINDIDA, DDM CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rodovia RS 332, km 01, nº 895, bairro São José na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000, constituída por instrumento particular de contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob nº 43209494528 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 12.389.642/0001-03.
- A versão de elementos ativos desta **SOCIEDADE CINDIDA** para a **NOVA SOCIEDADE** no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) em elementos ativos representados por bens imóveis (artigo 224, inciso II da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores):

Elementos Ativos

Imóvel R\$ 125.000,00

Elementos Passivos

Capital Social R\$ 125.000,00

- Nomeação dos profissionais abaixo para proceder à avaliação dos elementos ativos, passivos e do patrimônio líquido vertidos: **GILBERTO BRESOLIN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador inscrito no CRCRS sob nº 16.189, CPF nº 007.723.300-00, Cédula de Identidade RG nº 1025017251 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Miguel Luiz Pretto, nº 641, Bairro Centro na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000, **ANDRÉ RICARDO BERGAMASCHI**, brasileiro, divorciado, contador sob registro no CRCRS sob nº 61580, CPF nº 452.064.810-68, Cédula de Identidade RG nº 6037510978 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 725, Bairro Centro na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000, e **VANESSA LUZZI**, brasileira, divorciada, contadora inscrita no CRCRS sob nº 92.149, CPF nº 912.914.880-49, Cédula de identidade RG nº 1074223461 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Avenida Antônio de Conto, nº 538, Apto 202, Centro na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000, para procederem à avaliação do acervo líquido da **SOCIEDADE CINDIDA**, que será vertido para a nova sociedade a ser criada.

ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 1229 – 1º andar – Fone (51) 3751-1276 – Encantado/RS
E-mail: contato@orgatecrs.com.br



- e) O Laudo de Avaliação previamente elaborado pelos profissionais, que fica fazendo parte integrante desta Alteração Contratual, também como anexo, e,
- f) Autorizam os administradores da Sociedade a procederem, em nome dos sócios quotistas, todos os atos complementares à Cisão Parcial.

II – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 543.800,00 (Quinhentos e Quarenta e Três Mil e Oitocentos Reais), representado por 543.800 (Quinhentas e Quarenta e Três Mil e Oitocentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, distribuído da seguinte forma: **DIONATHAN CRISTIANO MARINS**, 543.800 (Quinhentas e Quarenta e Três Mil e Oitocentas) cotas equivalentes a R\$ 543.800,00 (Quinhentos e Quarenta e Três Mil e Oitocentos Reais). Em razão da cisão, o sócio receberá quotas no valor equivalente as já possuídas, na sociedade a ser constituída, com a versão de parte do patrimônio da sociedade **DDM CONSTRUÇÕES LTDA**, em substituição a redução de suas participações no capital social da **SOCIEDADE CINDIDA**, ficando as quotas, a partir da Cisão, distribuídas da seguinte forma: **DIONATHAN CRISTIANO MARINS** – 418.800 (Quatrocentas e Dezoito Mil e Oitocentas) cotas equivalente a R\$ 418.800,00 (Quatrocentos e Dezoito Mil e Oitocentos Reais), abaixo demonstramos a distribuição do capital social:

CAPITAL SOCIAL ANTES DA CISÃO

Dionathan Cristiano Marins, 543.800 cotas no valor de.....	R\$ 543.800,00
---	-----------------------

CAPITAL SOCIAL DEPOIS DA CISÃO

Dionathan Cristiano Marins, 418.800 cotas no valor de.....	R\$ 418.800,00
---	-----------------------

III – DO OBJETO DA CISÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

É objeto da presente **Cisão Parcial** os seguintes bens imóveis:

- 1) 50% de UM TERRENO URBANO com a área superficial de 420,00 (quatrocentos e vinte metros quadrados), sem benfeitorias, de formato regular, medindo 12,00 metros de frente, por 35,00 metros de frente e fundos, situado na Rua 21 de Abril, nesta cidade, sem quarteirão formado, distante 12,00 metros da Rua Candido Giongo, confrontando-se: pela frente, a oeste, com a Rua 21 de Abril; pelos fundos a leste, com o lote 06 da quadra 118; por um lado, a norte, com o lote 03 e pelo outro lado, ao sul, com o lote 01 da quadra 118; cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, como lote 02 da quadra 118. Matrícula nº 3.448 no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).
- 2) 50% de UM TERRENO URBANO com a área superficial de 420,00 (quatrocentos e vinte metros quadrados), sem benfeitorias, de formato regular, medindo 12,00 metros de frente, por 35,00 metros de frente e fundos, situado na Rua 21 de Abril, nesta cidade, sem quarteirão formado, distante 24,00 metros da Rua João Neumann, confrontando-se pela frente a oeste, com a Rua 21 de Abril; pelos fundos, ao leste, com o lote 06 da quadra 118; por um lado ao norte, com o lote 04 e pelo outro lado, ao sul, com o lote 02; cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade como lote 03 da quadra 118. Matrícula nº 3.461 no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

IV – CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE RESULTANTE

CLÁUSULA QUARTA

Com decorrência da cisão, será constituída a sociedade limitada denominada **D.C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com capital social de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais), representado por 125.000 (Cento e Vinte e Cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscritas e integralizadas da seguinte forma:

- a) **R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais)**, pela versão de parte de patrimônio da **DDM CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme descrito nas cláusulas acima, na proporção de suas participações no capital social. Simultaneamente ao registro desta cisão, será feito o registro do contrato social da resultante da cisão, que terá suas próprias cláusulas e condições, funcionando independente da empresa cindida.

ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 1229 – 1º andar – Fone (51) 3751-1276 – Encantado/RS
E-mail: contato@orgatecrs.com.br



V – DA SEDE, FORO, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA

A atividade da sociedade é o comércio varejista de material de construção, empreiteira de mão-de-obra na construção civil com ou sem fornecimento de material, prestação de serviços de silvimetria e inventário florestal, ordenamento e manejo florestal, execução de serviços de engenharia, prestação de serviços de terraplenagem, transportes rodoviário de cargas, sinalização de vias urbanas, conservação de rodovias, prestação de serviços de cessão de mão de obra nas atividades desenvolvidas pela empresa, e locação de veículos e equipamentos, loteamento, construção, incorporação, compra, venda e locação de bens imóveis.

CLÁUSULA SEXTA

O estabelecimento MATRIZ tem sede na Rodovia RS 332, km 01, nº 895, bairro São José na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000.

CLÁUSULA SÉTIMA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, sendo que iniciou suas atividades em 12/08/2010.

CLÁUSULA OITAVA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA

O presente contrato é regido pelas determinações constantes da Lei n. 10.406/2002 e, nos casos que lhe forem omissos, será regido, de forma supletivo, pelas determinações constantes da Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA

Continuam em vigor as demais cláusulas e condições do instrumento de constituição e posteriores alterações, que não tenham sido alteradas, revogadas ou colidirem com as aqui estipuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos casos omissos no presente instrumento ou eventuais divergências, fica, desde já, eleito o Foro da Comarca de Encantado/RS, para dirimir quaisquer dúvidas necessárias.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam - se a cumprir o presente, assinando-o abaixo, com via única destinada ao registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

Encantado/RS, 31 de maio de 2024.

Dionathan Cristiano Marins
CPF: 013.227.890-10

ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 1229 – 1º andar – Fone (51) 3751-1276 – Encantado/RS
E-mail: contato@orgatecrs.com.br





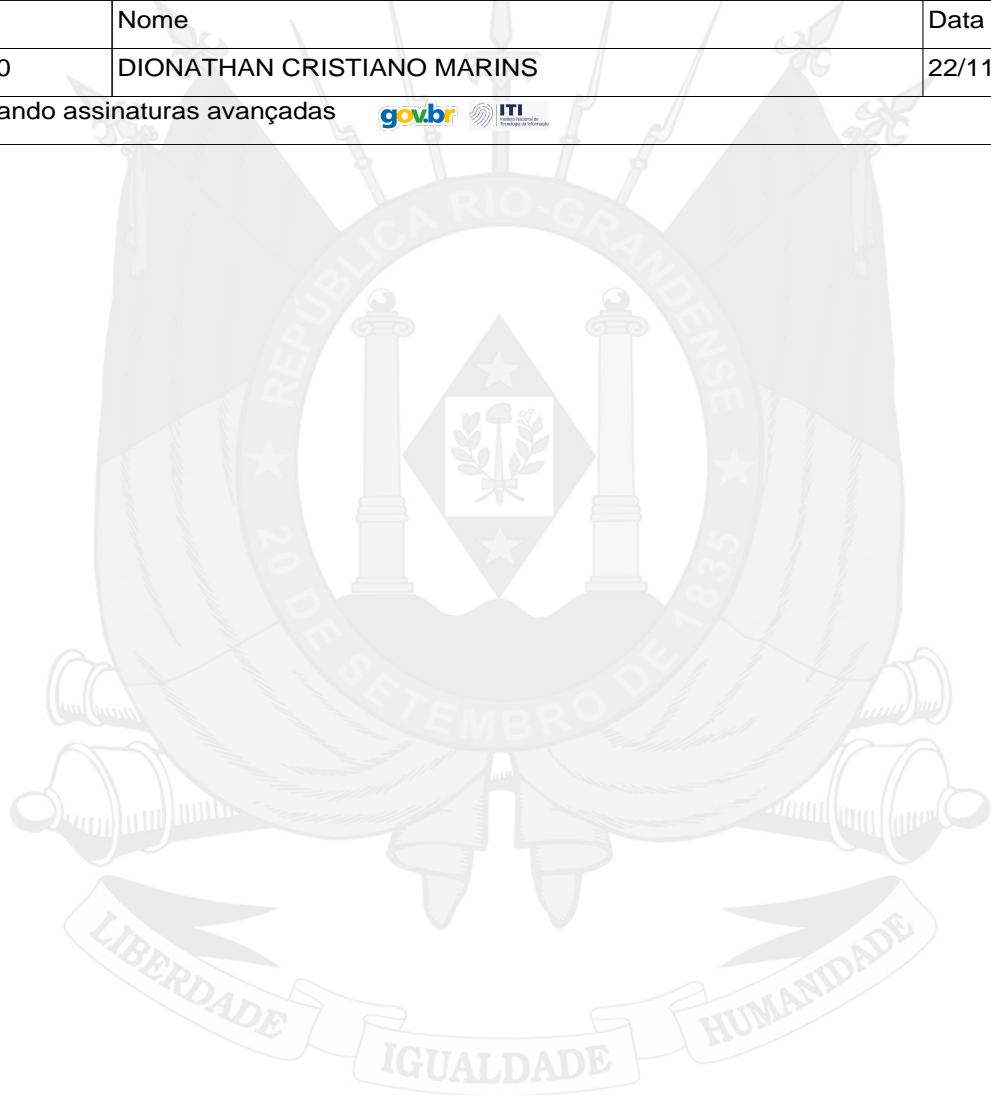
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/406.707-4	RSN2423951007	04/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.227.890-10	DIONATHAN CRISTIANO MARINS	22/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10692480 em 26/11/2024 da Empresa DDM CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 12389642000103 e protocolo 244067074 - 04/11/2024. Autenticação: 35388E8528FEDBA9E2911B764EAFBF8B21FEF0F2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/406.707-4 e o código de segurança At9z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. DADOS DOS PROFISSIONAIS

GILBERTO BRESOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador inscrito no CRCRS sob nº 16.189, CPF nº 007.723.300-00, Cédula de Identidade RG nº 1025017251 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Miguel Luiz Pretto, nº 641, Bairro Centro na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000, ANDRÉ RICARDO BERGAMASCHI, brasileiro, divorciado, contador sob registro no CRCRS sob nº 61580, CPF nº 452.064.810-68, Cédula de Identidade RG nº 6037510978 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 725, Bairro Centro na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000, e VANESSA LUZZI, brasileira, divorciada, contadora inscrita no CRCRS sob nº 92.149, CPF nº 912.914.880-49, Cédula de identidade RG nº 1074223461 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Avenida Antônio de Conto, nº 538, Apto 202, Centro na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000.

2. DADOS DA SOCIEDADE CINDIDA

DDM CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia RS 332, km 01, nº 895, bairro São José na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.389.642/0001-03, constituída por instrumento particular de contrato social, arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio grande do Sul – JUCISRS, sob NIRE nº 43209494528.

3. DADOS DA NOVA SOCIEDADE A SER CONSTITUÍDA

D.C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade limitada, com sede e foro jurídico na Rua Padre Anchieta, nº 711, apto 801 - bairro Centro - Encantado – RS, CEP 95960-000, com seus atos constitutivos a serem encaminhados para a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul junto ao processo da CISÃO PARCIAL.

4. OBJETO DA AVALIAÇÃO

Estão sendo avaliados elementos ativos e passivos da SOCIEDADE CINDIDA, com vistas à versão desses elementos à NOVA SOCIEDADE a ser constituída.



5. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Os elementos ativos e passivos estão sendo avaliados pelos seus valores contábeis evidenciados em 31 de maio de 2024.

6. DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS ATIVOS

ATIVO CIRCULANTE	10.031.519,20
DISPONÍVEL	983.293,23
CAIXA	20.540,27
BANCOS CONTA DISPOSIÇÃO	1,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	962.751,96
CRÉDITOS	1.598.971,89
ESTOQUE	7.449.254,08
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	439.465,84
REALIZAVEL AO LONGO PRAZO	102.807,16
IMOBILIZADO	336.658,68
TOTAL DO ATIVO ==>	10.470.985,04
PASSIVO CIRCULANTE	1.493.970,84
FORNECEDORES	340.714,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	11.317,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.141.939,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.539.904,61
EMPRÉSTIMO DE TERCEIROS	1.264.966,36
RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	274.938,25
TOTAL DO PASSIVO ==>	3.033.875,45



ACERVO LÍQUIDO

TOTAL DOS ELEMENTOS ATIVOS	10.470.985,04
(-) TOTAL DOS ELEMENTOS PASSIVOS	3.033.875,45
(=) ACERVO LÍQUIDO	7.437.109,59

COMPOSIÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL	543.800,00
LUCROS ACUMULADOS	6.085.468,04
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	807.841,55
TOTAL DO ACERVO LÍQUIDO	7.437.109,59

10. CONCLUSÃO

Importa o presente Laudo de Avaliação em R\$ 10.031.519,20 (Dez Milhões, Trinta e Um Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Vinte Centavos) de elementos ativos, R\$ 3.033.875,45 (Três Milhões, Trinta e Três Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos) de elementos passivos, resultando em um Acervo Líquido de R\$ 7.437.109,59 (Sete Milhões, Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Cento e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Serão vertidos para a NOVA SOCIEDADE o valor de R\$ **125.000,00** (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) em elementos ativos representados por bem imóvel, sendo suficiente para realizar o capital social.

Encantado/RS, 31 de maio de 2024.

GILBERTO BRESOLIN

ANDRÉ RICARDO BERGAMASCHI

VANESSA LUZZI











JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

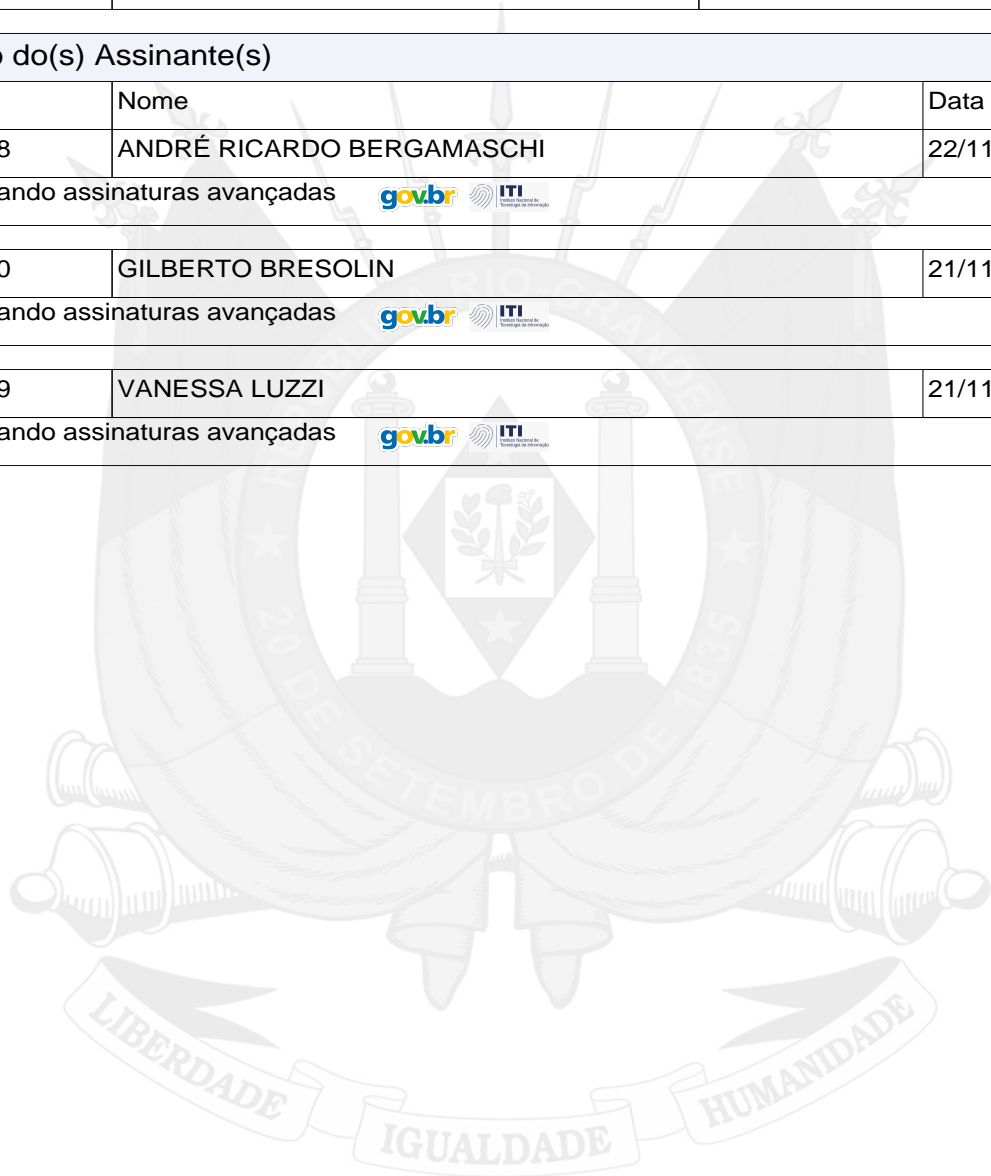
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/406.707-4	RSN2423951007	04/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
452.064.810-68	ANDRÉ RICARDO BERGAMASCHI	22/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
007.723.300-00	GILBERTO BRESOLIN	21/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
912.914.880-49	VANESSA LUZZI	21/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10692480 em 26/11/2024 da Empresa DDM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 12389642000103 e protocolo 244067074 - 04/11/2024. Autenticação: 35388E8528FEDBA9E2911B764EAFBF8B21FEF0F2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/406.707-4 e o código de segurança Atz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA EMPRESA

DDM CONSTRUÇÕES LTDA

E

NOVA SOCIEDADE:

D.C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

DDM CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia RS 332, km 01, nº 895, bairro São José na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.389.642/0001-03, constituída por instrumento particular de contrato social, arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio grande do Sul – JUCISRS, sob NIRE nº 43209494528, neste ato representada por seu sócio **DIONATHAN CRISTIANO MARINS**, brasileiro, solteiro, maior, data de nascimento 03/04/1986, empresário, CPF nº 013.227.890-10, Cédula de Identidade RG sob nº 5084285799 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 711, apto 801, bairro Centro na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000, pelo presente protocolo propõe a cisão parcial proporcional da sociedade com versão em favor de uma sociedade limitada a ser constituída com a parcela cindida;

e, de outro lado,

(b) **NOVA SOCIEDADE: D.C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade limitada, com sede e foro jurídico Rua Padre Anchieta, nº 711, apto 801, bairro Centro na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000, a ser constituída nesta data, com seus atos constitutivos a serem encaminhados para a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul junto ao processo da **CISÃO PARCIAL**, representada pelo seu sócio administrador, **DIONATHAN CRISTIANO MARINS**, brasileiro, solteiro, maior, data de nascimento 03/04/1986, empresário, CPF nº 013.227.890-10, Cédula de Identidade RG sob nº 5084285799 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 711, apto 801, bairro Centro na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000, doravante simplesmente designada **NOVA SOCIEDADE**;



resolvem, de comum, mútuo e pleno acordo, celebrar o presente **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO** com versão do patrimônio líquido para a **NOVA SOCIEDADE**, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL
COM VERSÃO PARCIAL DE PATRIMÔNIO

CLÁUSULA I

A proposta de **CISÃO PARCIAL** da **SOCIEDADE CINDIDA** se justifica pela necessidade de reestruturação da empresa, transferindo parte de seus bens imóveis para uma nova sociedade que possibilitará a diversificação de negócios e de interesses dos sócios, buscando novas oportunidades de investimentos. Desta forma, os sócios, baseados nos estudos já desenvolvidos e julgados de interesse comum, deliberam a versão de parte do patrimônio representativo do bem imóvel, para a nova sociedade a ser constituída, com o objetivo social de operar no ramo de construção civil e de empreendimentos imobiliários.

CLÁUSULA II

Não haverá reembolso de quotas, uma vez que a presente operação será aprovada por unanimidade de votos dos quotistas das sociedades envolvidas, não existindo, portanto, quotistas dissidentes.

CLAUSULA III

O capital social da **NOVA SOCIEDADE** será de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais). Serão atribuídas ao sócio da **SOCIEDADE CINDIDA**, quotas capital na **NOVA SOCIEDADE** com igual valor que possuía na **SOCIEDADE CINDIDA**, em substituição às que foram extintas, ficando o capital social da **NOVA SOCIEDADE**, após a cisão do patrimônio, a ser representado conforme quadro abaixo:

DIONATHAN CRISTIANO MARINS, 125.000 cotas.....R\$125.000,00



PROTOCOLO DE CISÃO

CLÁUSULA IV

A **SOCIEDADE CINDIDA**, acima qualificada, será cindida em 31 de maio de 2024.

CLÁUSULA V

A presente cisão terá por base o Balanço Especial da **SOCIEDADE CINDIDA**, levantado em 31.05.2024 (artigo 224, inciso III da Lei 6.404/76 e alterações posteriores).

CLÁUSULA VI

O Patrimônio Líquido da **SOCIEDADE CINDIDA**, assim como seus elementos ativos e passivos a serem vertidos à **NOVA SOCIEDADE**, beneficiária da cisão, serão avaliados consoante o critério de avaliação a valores contábeis, conforme saldos evidenciados no Balanço Especial levantado em 31.05.2024 (artigo 224, inciso III da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores).

CLÁUSULA VII

Em substituição às quotas sociais extintas, os quotistas da **SOCIEDADE CINDIDA** receberão quotas do capital social da **NOVA SOCIEDADE**, igual ao valor do patrimônio líquido vertido, conforme estabelecido na Cláusula III deste instrumento.

CLÁUSULA VIII

A **NOVA SOCIEDADE** receberá na data da **CISÃO** os elementos ativos e passivos cindidos. O seu capital social será de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) formado através do acervo líquido vertido.

CLÁUSULA IX

Serão vertidos para a **NOVA SOCIEDADE** o valor de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) em elementos ativos representados por bem imóvel.



Elementos Ativos

Imóveis R\$ 125.000,00

Elementos Passivos

Capital Social R\$ 125.000,0

CLÁUSULA X

As variações patrimoniais dos bens imóveis vertidos após a data base da cisão parcial serão registradas nas contas contábeis da **NOVA SOCIEDADE**.

CLÁUSULA XI

O sócio nomeia os profissionais abaixo para proceder à avaliação dos elementos ativos, passivos e do patrimônio líquido vertidos:

GILBERTO BRESOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador inscrito no CRCRS sob nº 16.189, CPF nº 007.723.300-00, Cédula de Identidade RG nº 1025017251 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Miguel Luiz Pretto, nº 641, Bairro Centro na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000, **ANDRÉ RICARDO BERGAMASCHI**, brasileiro, divorciado, contador sob registro no CRCRS sob nº 61580, CPF nº 452.064.810-68, Cédula de Identidade RG nº 6037510978 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 725, Bairro Centro na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000, e **VANESSA LUZZI**, brasileira, divorciada, contadora inscrita no CRCRS sob nº 92.149, CPF nº 912.914.880-49, Cédula de identidade RG nº 1074223461 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Avenida Antônio de Conto, nº 538, Apto 202, Centro na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000

CLÁUSULA XII

O sócio quotista da **SOCIEDADE CINDIDA** deverá celebrar Alteração de Contrato Social, e, o sócio da **NOVA SOCIEDADE**, deverá celebrar Contrato Social, para aprovar o presente **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO** com versão do patrimônio líquido para **NOVA SOCIEDADE**, e autorizar o administrador a praticar os atos necessários a esse evento.



Por estarem plenamente de acordo com todas as disposições constantes acima os sócios assinam o presente **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO** com versão do patrimônio líquido para **NOVA SOCIEDADE**.

Encantado/RS, 31 de maio de 2024.

DDM CONSTRUÇÕES LTDA

Dionathan Cristiano Marins

Sócio Administrador

D.C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Dionathan Cristiano Marins

Sócio Administrador





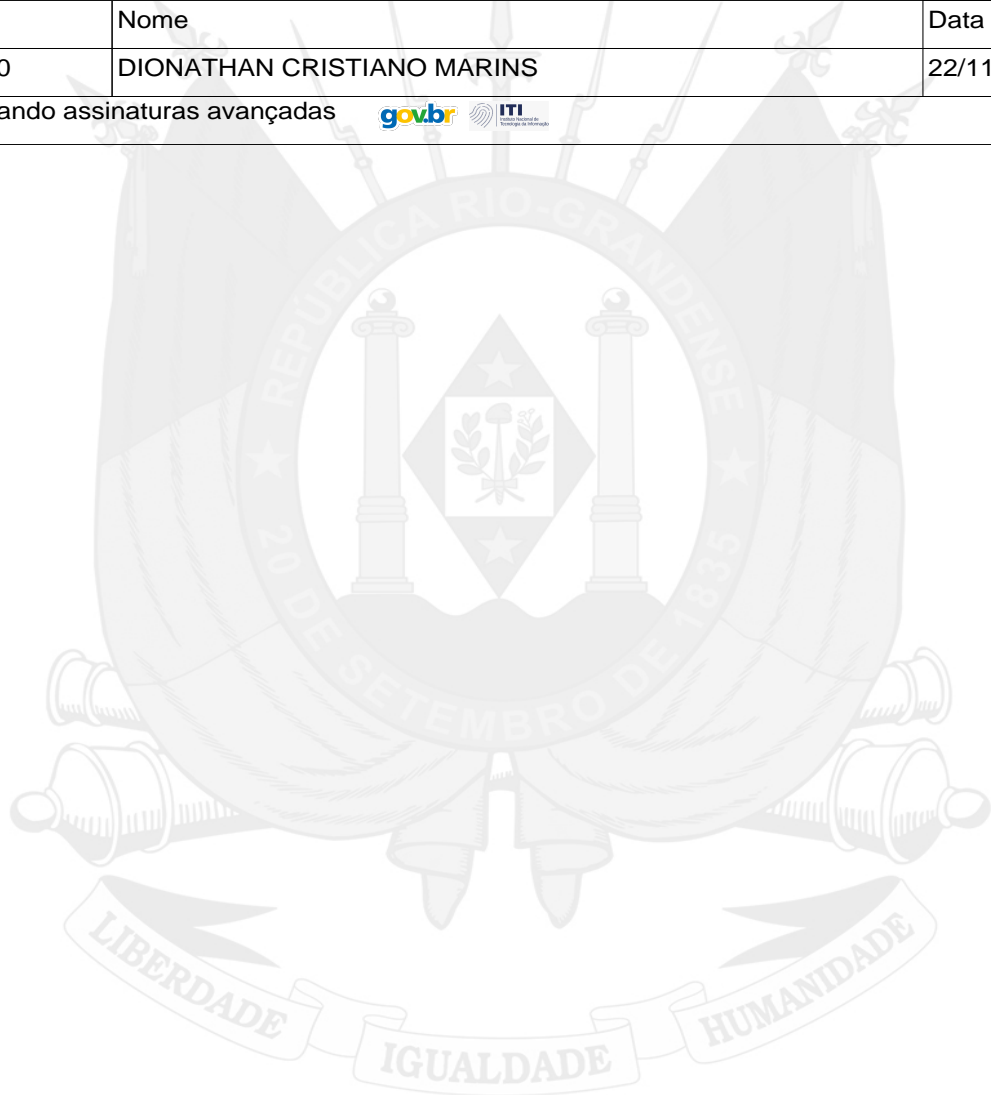
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/406.707-4	RSN2423951007	04/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.227.890-10	DIONATHAN CRISTIANO MARINS	22/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10692480 em 26/11/2024 da Empresa DDM CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 12389642000103 e protocolo 244067074 - 04/11/2024. Autenticação: 35388E8528FEDBA9E2911B764EAFBF8B21FEF0F2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/406.707-4 e o código de segurança At9z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANDRE RICARDO BERGAMASCHI
REGISTRO.....	: RS-061580/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.064.810-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 04/11/2024 as 14:47:40.

Válido até: 02/02/2025.

Código de Controle: 606261.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/406.707-4	RSN2423951007	04/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
452.064.810-68	ANDRÉ RICARDO BERGAMASCHI	22/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10692480 em 26/11/2024 da Empresa DDM CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 12389642000103 e protocolo 244067074 - 04/11/2024. Autenticação: 35388E8528FEDBA9E2911B764EAFBF8B21FEF0F2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/406.707-4 e o código de segurança At9z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDRÉ RICARDO BERGAMASCHI, com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº 61580, inscrito no CPF nº 452.064.810-68, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Alteração de Contrato nº 06 e Consolidação do Contrato Social.	3
Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Empresa DDM CONSTRUÇÕES LTDA.	5
Laudo de Avaliação.	3
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/RS, número: 61580.	1

ENCANTADO, 31 de maio de 2024.

ANDRÉ RICARDO BERGAMASCHI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10692480 em 26/11/2024 da Empresa DDM CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 12389642000103 e protocolo 244067074 - 04/11/2024. Autenticação: 35388E8528FEDBA9E2911B764EAFBF8B21FEF0F2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/406.707-4 e o código de segurança At9z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





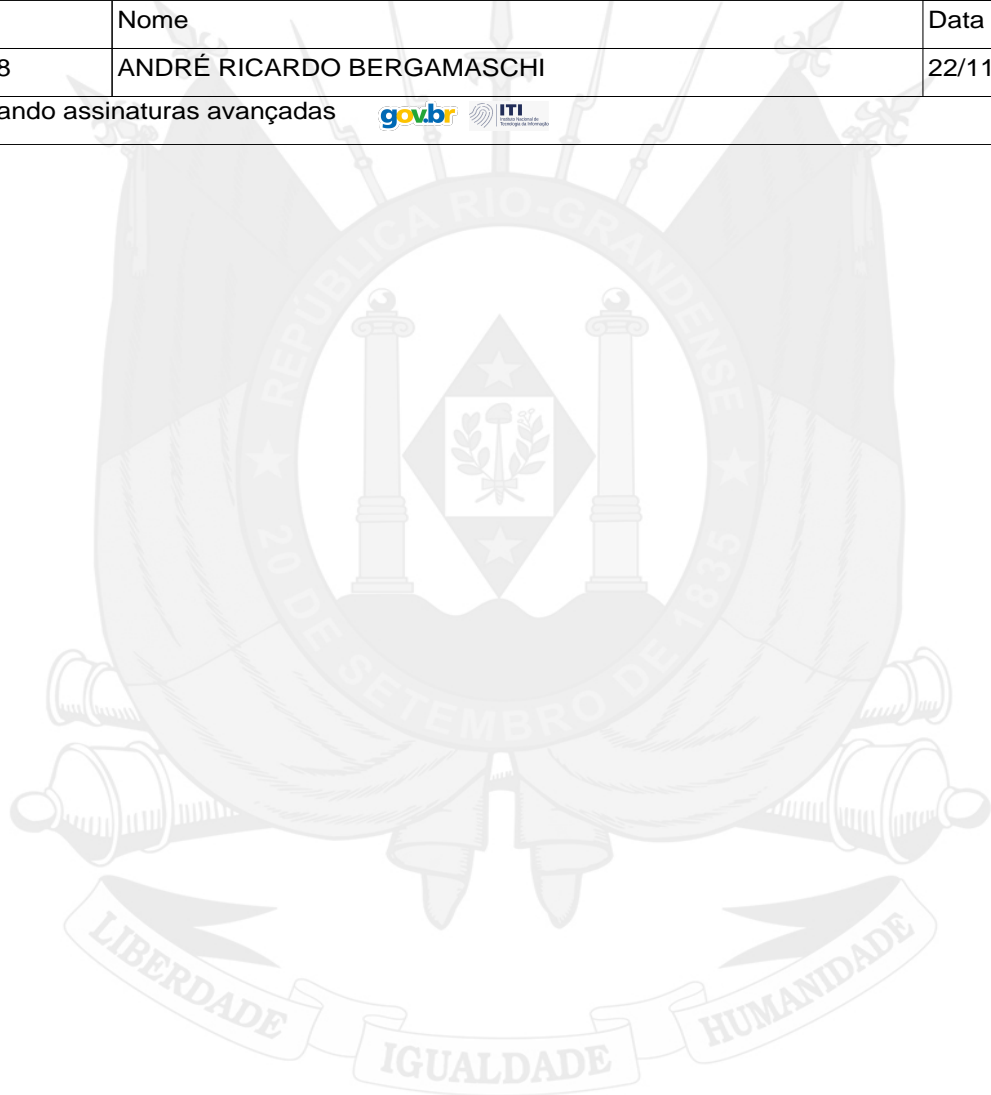
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/406.707-4	RSN2423951007	04/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
452.064.810-68	ANDRÉ RICARDO BERGAMASCHI	22/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10692480 em 26/11/2024 da Empresa DDM CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 12389642000103 e protocolo 244067074 - 04/11/2024. Autenticação: 35388E8528FEDBA9E2911B764EAFBF8B21FEF0F2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/406.707-4 e o código de segurança At9z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DDM CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 12.389.642/0001-03 e protocolado sob o número 24/406.707-4 em 04/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10692480, em 26/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 2 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.







Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.227.890-10	DIONATHAN CRISTIANO MARINS	22/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
452.064.810-68	ANDRÉ RICARDO BERGAMASCHI	22/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.227.890-10	DIONATHAN CRISTIANO MARINS	22/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
452.064.810-68	ANDRÉ RICARDO BERGAMASCHI	22/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
007.723.300-00	GILBERTO BRESOLIN	21/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
912.914.880-49	VANESSA LUZZI	21/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.227.890-10	DIONATHAN CRISTIANO MARINS	22/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/406.707-4.







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
452.064.810-68	ANDRÉ RICARDO BERGAMASCHI	22/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
452.064.810-68	ANDRÉ RICARDO BERGAMASCHI	22/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
359.581.890-34	Luis Fernando Ferreira de Azambuja
179.829.440-00	Aristoteles da Rosa Galvão
157.202.250-72	Julio Cezar Steffen

Porto Alegre, terça-feira, 26 de novembro de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/11/2024



Documento assinado eletronicamente por Julio Cezar Steffen em 26/11/2024, às 09:01.



Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão em 26/11/2024, às 15:26.



Documento assinado eletronicamente por Luis Fernando Ferreira de Azambuja em 26/11/2024, às 11:41.



Documento assinado eletronicamente por 2ª Turma em 26/11/2024, às 15:26.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/406.707-4.



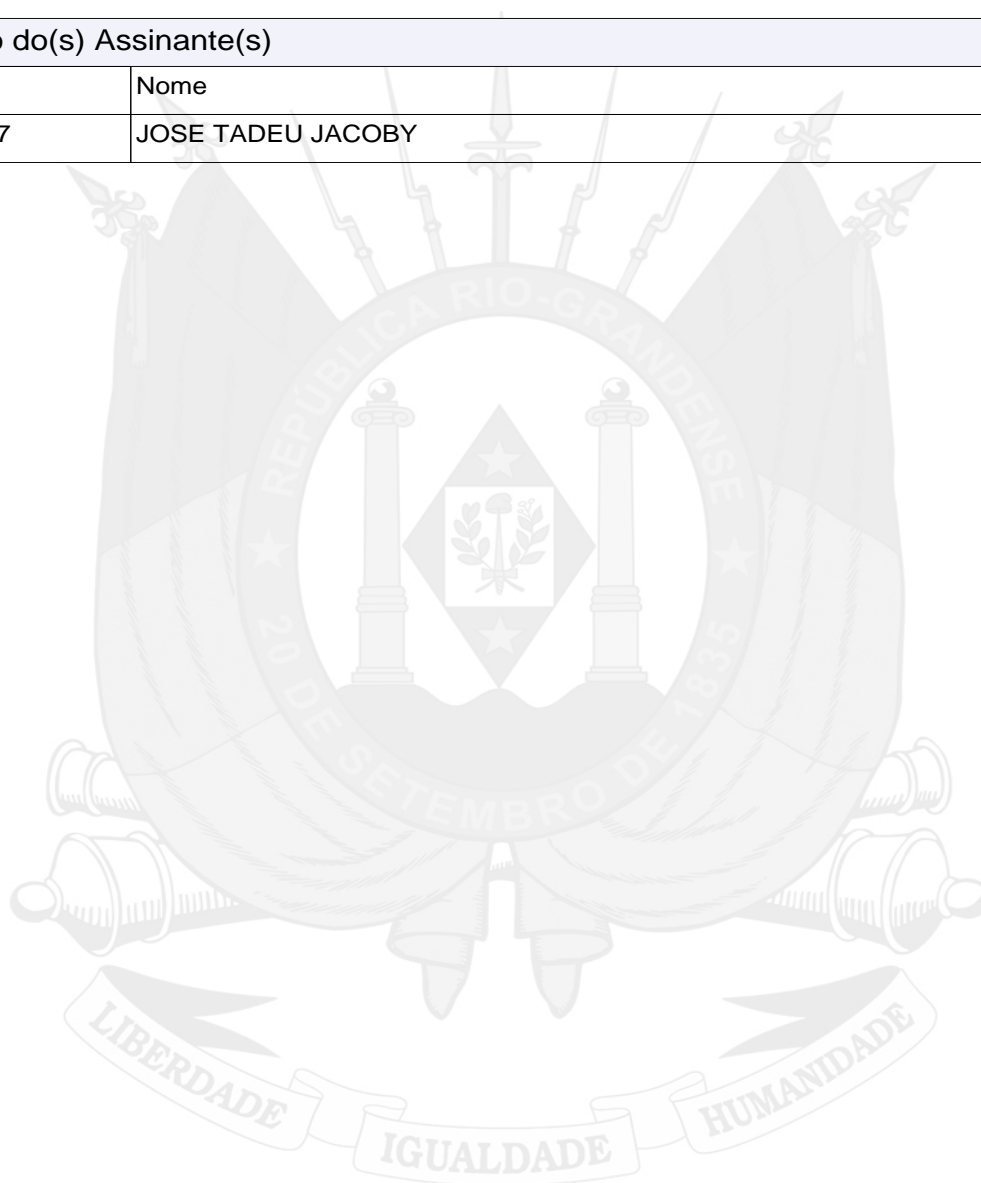


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 26 de novembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10692480 em 26/11/2024 da Empresa DDM CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 12389642000103 e protocolo 244067074 - 04/11/2024. Autenticação: 35388E8528FEDBA9E2911B764EAFBF8B21FEF0F2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/406.707-4 e o código de segurança At9z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.